



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PORTARIA Nº 1468, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016**

**O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, Prof. Marcus Vinicius David**, no exercício de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e em especial ao parágrafo único do artigo 41 do Estatuto da UFJF, e

Considerando, o que dispõe o artigo 119 da Lei 12.708, de 17/08/2012, a qual dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária 2013;

Considerando artigos 67 a 70 do Decreto 93.872, de 23/12/1986 e suas alterações;

Considerando item 4.2 da Macrofunção SIAFI 02.03.17 – Restos a Pagar;

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Designar o professor EDUARDO ANTÔNIO SALOMÃO CONDÉ, SIAPE 1150758, para indicar no Sistema de Administração Financeira – SIAFI os empenhos que deverão ficar inscritos em Restos a Pagar não Processados a Liquidar, na Unidade Gestora da Universidade Federal de Juiz de Fora.

**Art.2º** - Em casos de seus afastamentos legais e eventuais, fica designado a servidora JUCILENE MELANDRE DA SILVA, SIAPE 1147860, para indicar no Sistema de Administração Financeira – SIAFI os empenhos que deverão ficar inscritos em Restos a Pagar não Processados a Liquidar, na Unidade Gestora da Universidade Federal de Juiz de Fora.

**Art.3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 23 de dezembro de 2016.

  
**Marcus Vinicius David**  
Reitor